



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

A presente contratação visa à contratação de empresas para prestação de serviços especializados e diversificados de horas-máquina, conforme descrito no edital, incluindo operador/motorista, para atendimento das demandas do setor de agricultura do Município de Arroio Trinta, SC. Esses serviços compreendem a utilização de equipamentos descritos abaixo, em conformidade com os quantitativos estimados e especificações técnicas.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação baseia-se no Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade de alocação de máquinas e operadores qualificados para a execução de serviços essenciais no interior do município de Arroio Trinta, bem como serviços em geral para silagem e transporte de dejetos líquidos de modo a garantir a execução eficiente e em tempo hábil dos serviços mencionados.

3. Descrição da Solução

A solução contempla a contratação de serviços especializados de horas-máquina com alocação de equipamentos em condições operacionais adequadas, incluindo profissionais para operar os equipamentos e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: combustível, manutenção, equipamentos entre outros, portanto, o ciclo de vida do objeto envolve a prestação dos serviços, a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e a substituição imediata de equipamentos em caso de falhas.

Destacando que a locação será cobrada com base nas horas efetivamente trabalhadas, registradas por meio de horímetro instalado nos equipamentos, sendo que a medição das horas e dos serviços prestados será feita diariamente pela contratante e registrada em relatório.

4. Requisitos da Contratação

Os serviços contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade de máquinas em perfeitas condições operacionais;
- Presença de operadores devidamente habilitados e capacitados;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva das máquinas durante a execução dos serviços.
- **500 (quinhentos) horas** de Caminhão tanque truque, traçado reduzido de no mínimo 220 cvs, ano de fabricação mínimo 2002, acompanhado de tanque de no mínimo 10 (dez) mil litros de bomba a vácuo e/ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura, compreendendo motorista.
- **1000 (um mil) horas** de Trator de pneus traçado de no mínimo 120 cvs, ano igual ou superior a 2012 adaptado com ensiladeira de uma linha com kit de área total de mínimo 1.00mt, carreta basculante mínimo 6 toneladas e distribuidor de adubo orgânico com capacidade mínima de 6.000 litros, incluído operador.
- **150 (cento e cinquenta) horas** de Trator de pneus traçado de no mínimo 110 cvs, ano igual ou superior a 2019 adaptado com ensiladeira frontal mínimo de 2.40 mts, carreta basculante mínimo 6 toneladas, incluído operador.

5. Modelo de Execução do Objeto

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos por meio da alocação de recursos humanos e materiais conforme a necessidade do município, com a prestação dos serviços de forma contínua e eficiente, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura.

Os serviços deverão ser realizados de forma fracionada durante o ano de 2025, conforme forem sendo solicitados/autorizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que a contratada deverá prestar os serviços de imediato a solicitação.

Os serviços deverão ser realizados nas propriedades dos Agricultores Arroiotrintenses, conforme determinação da Secretaria Municipal de Agricultura, a qual repassará os dados necessários para a realização dos serviços e fará a fiscalização dos mesmos, podendo impor multas e aplicação de penalidades, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

Após conclusão da fase de lances, o fornecedor vencedor de cada item, deverá apresentar proposta adequada ao último lance acompanhada de **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**, no prazo máximo de 02(duas) horas após solicitação da Agente de Contratação. Deverão estar listados MINIMAMENTE os custos informados na tabela abaixo, podendo a licitante acrescentar outros custos se for de seu interesse:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Item	Descrição do item	Valor Combustível/hora	Valor Manutenção Equipamentos e veículos/Hora	Valor mão de obra/Hora	Valor Total de custos/ por hora trabalhada

O Município somente realizará o pagamento através da emissão de notas fiscais, onde poderão ser retidos todos os impostos obrigatórios, conforme a legislação.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada por servidores capacitados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, incluindo:

- Controle dos serviços e horas trabalhadas por meio de relatórios diários;
- Vistorias periódicas nas máquinas e equipamentos;
- Análise de conformidade com os requisitos contratuais.
- O Secretário de Agricultura, senhor Alcidir Felchilcher, fica designado como Fiscal do Contrato, que será assessorado pela senhora Gestora de Contratos, senhora Raquel Aparecida Baroa: gestordecontrato@arroiotrinta.sc.gov.br.
- O prazo inicial do contrato é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, por mais 06 (seis) meses, caso toda a quantidade licitada não tenha sido utilizada.
- Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

7. Critérios de Medição e Pagamento

Os pagamentos serão realizados com base nas horas efetivamente trabalhadas, previamente acordado entre as partes, mediante apresentação de relatórios de horas trabalhadas e dos serviços executados, devidamente aprovados pela fiscalização e pela contratante. Os valores serão calculados conforme os preços unitários estabelecidos no contrato.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc.

O pagamento será realizado por transferência bancária, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais emitidas aos Agricultores beneficiados.

A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2025, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Arroio Trinta, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos mediante relatório detalhado do Secretário de Agricultura.

OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado diretamente a contratada.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, visando à ampla competitividade e economicidade.

Obrigações da contratada:

- Fornecer máquinas e equipamentos adequados, com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações técnicas exigidas.
- Garantir que os equipamentos possuam horímetros funcionais e que o registro das horas trabalhadas seja feito de forma precisa e transparente.
- Disponibilizar operadores capacitados para a operação dos equipamentos;
- E demais exigências estabelecidas no edital.

Obrigações da contratante:

- Realizar a medição diária das horas trabalhadas, conforme leitura do horímetro.
- Garantir a segurança no local de execução do serviço.
- Efetuar o pagamento conforme a quantidade de horas trabalhadas e a tarifa acordada, ou seja 50% do valor o município paga e os outros 50% do valor o agricultor paga para a contratada;
- E demais exigências estabelecidas no edital.

Os fornecedores deverão apresentar:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- Documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- Comprovação de experiência técnica;
- **Declaração que seus maquinários possuem horímetro;**
- **Apresentar cópia assinada digitalmente do certificado de calibração do horímetro válido, ou seja, as calibrações devem ser realizadas pelo menos uma vez por ano ou conforme as instruções do fabricante. As calibrações são cruciais para garantir medições precisas ao longo do tempo.**
- A Licitante deverá apresentar um (01), ou mais **Atestados de capacidade técnica** fornecidos por órgão público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ao do objeto desta licitação.
- O licitante deverá apresentar declaração, de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para abertura da sessão eletrônica, **Operador de maquinário pesado, com experiência profissional de no mínimo 12 meses.**
- Propostas em conformidade com as especificações exigidas.

9. Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa de horas máquina para a execução dos serviços é de **500** horas para o caminhão tanque, **1.000** horas para Trator de pneus traçado com ensiladeira de uma linha e distribuidor de adubo orgânico e **150** horas de Trator de pneus traçado com ensiladeira frontal com no mínimo 2.40mts, podendo ser ajustada conforme necessidade durante a execução do contrato, de acordo com a evolução dos trabalhos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 506.666,66, com base nos preços unitários referenciais coletados no mercado. Os cálculos e parâmetros utilizados estão detalhados em documento separado e classificado.

10. Adequação Orçamentária A contratação encontra-se prevista no orçamento municipal, da seguinte forma:

Secretaria de Agricultura

Despesa 82- R\$207.000,00

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 *Capital Catarinense da Cultura Italiana* 

Despesa 264 – R\$ 300.000,00.



Arroio Trinta, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito de Arroio Trinta